



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 265/2017

Monte Santo de Minas, 09 de junho de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja instalado um Semáforo para Pedestres no Semáforo para Veículo existente em nossa cidade, para auxiliar os transeuntes a fazerem a travessia em segurança.

JUSTIFICATIVA

O semáforo para pedestre orienta a travessia dos pedestres em cruzamentos de trânsito sendo utilizado juntamente com o semáforo para veículos e são programados para que os carros parem e os pedestres sigam. Acredito que a instalação de um semáforo para pedestre no cruzamento da Rua Dr. Pedro Paulino da Costa com a Av. Cel. Antônio Paulino da Costa, irá ajudar, em muito, as pessoas que transitam no local.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador

